



DECRETO Nº. 2438, de 06 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com Parágrafo único, letra “b”, da Lei Municipal nº. 2689, de 05 de abril de 2022, **DECRETA**:-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **especial** no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
08.244.1006.2.007	4.4.90.51.00	0817	350.000,00	Obras e Instalações
Valor Total do Crédito			350.000,00	

Parágrafo único - O crédito adicional especial referido no presente artigo será coberto com recursos provenientes de **Superávit financeiro**, nos termos do § 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2021), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 06 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito